



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.220/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.220/2024

Concede Título Honorífico de Mestre Artesã Sabugiense a Sra. Maria da Conceição Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na alínea g) do §1º c/c o §6º do artigo 145 do Regimento Interno da Câmara Municipal, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Mestre Artesã Sabugiense a Sra. Maria da Conceição Santos, como forma de reconhecimento e valorização pelo seu ofício artesanal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 12 de agosto de 2024.

BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO VEREADOR-AUTOR

> Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO Código Identificador: 77340587

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/11/2024. EDIÇÃO 2021. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br